Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1116/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, no Artigo 70, alínea XXVI ,

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representar o Município na Capital do Estado a serviço do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Art. 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina), ao Sr. WERNER DIEHL, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Chefe de Gabinete, durante o período / de 16 à 20 de setembro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de setembro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret. Dpt. Finanças

Decreto nº 1116 | Final.